

O prazo para a inscrição dos projetos será iniciado no primeiro dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, encerrando-se às 18:00 (dezoito) horas do dia 19/02/2016, na forma do item 6 do Edital.

A sessão pública que dará início ao processo seletivo será realizada às 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2016, na Sala de Licitações da sede da empresa. A presença dos proponentes na sessão pública é facultativa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extratos de Contratos

1. Contrato nº 4226 – INSTITUTO VERTENTES DE ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME x CODEMIG – Objeto: Patrocínio do evento “ Corrida de São Joaquim “; Vigência: 02 meses a partir da assinatura; Valor total: R\$10.000,00; Assinado em 09/12/2015.
2. Contrato nº 4227 – MÉTODO MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP x CODEMIG – Objeto: Fornecimento, instalação e configuração de aparelhos telefônicos, aparelhos de áudioconferência e licenças para uso junto ao PABX; Vigência: 37 meses a partir da publicação; Valor total: R\$92.311,55; Assinado em 14/12/2015.

26 cm -22 779129 - 1

Extratos de Contratos

1. Contrato nº 4221 – GIOVANNA MADISON PARENTI x CODEMIG – Objeto: Mapeamento dos fluxos de documentos empresariais e controle de tramitação de documentos; Vigência: 120 dias a partir da publicação; Valor total: R\$15.000,00; Assinado em 14/12/2015.
2. Contrato nº 4222 – IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP x CODEMIG – Objeto: Elaboração de projeto de engenharia de trânsito, visando cumprir as condicionantes da licença de operação do EXPOMINAS Belo Horizonte.; Vigência: 06 meses a partir da publicação; Valor total: R\$86.890,00; Assinado em 15/12/2015.
3. Contrato nº 4223 – IDEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA x CODEMIG – Objeto: Elaboração de levantamento arquitetônico do Palace Hotel Poços de Caldas e planialtimétrico e cadastral de seu entorno; Vigência: 120 dias a partir da publicação; Valor total: R\$80.000,00; Assinado em 15/12/2015.
4. 1º Termo de Aditamento ao Contrato 3696 – ALICERCE SERVIÇOS LTDA – ME x CODEMIG – Objeto: Prestação dos serviços especializados para execução de PTRF em área na região do Barreiro, nas proximidades do Tauá Grande Hotel de Araxá / Prorrogação do prazo de vigência; Vigência: 60 dias a partir de 07/01/2016; Assinado em 10/12/2015.
5. Contrato nº 4224 – FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG X CODEMIG – Objeto: Cessão gratuita do emprego de Lucas de Souza, MASP 1.386.308-9 da UTRAMIG para a CODEMIG; Vigência: a partir da publicação até 31/12/2018; Assinado em 20/11/2015.
6. Contrato nº 4225 – GUILHERME SANZIO DE SOUZA QUEIROZ X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento “As Violas do Intendente”; Vigência: 02 meses a partir da assinatura; Valor total: R\$30.000,00; Assinado em 10/12/2015.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão eletrônico nº 090/2015

Tipo menor preço - Processo interno nº 465/15 – ECM 8409

Objeto: Aquisição de vigas metálicas.

O Diretor Presidente da CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e à vista das informações apresentadas, que acolhe, RATIFICA a decisão proferida pela Pregoeira da CODEMIG que INDEFERIU os motivos alegados no recurso da TECHNEACO ENGENHARIA LTDA e MANTÉM a decisão de inabilitar a RECORRENTE e prosseguir com a convocação da licitante classificada na ordem sequencial, que fica HOMOLOGADA.

As participantes ficam convocadas para a sessão pública de prosseguimento do certame, a ser realizada no dia 04 de janeiro de 2016, às 14:30 horas, através do site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2015.

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Diretor Presidente da CODEMIG

Resultado de julgamento de habilitação em processo licitatório CONCURSO: 02/2015 - PROCESSO INTERNO: 354/15
Objeto: Seleção de propostas de desenvolvimento de projetos audiovisuais de longa-metragem para cinema e séries para televisão.
A Comissão Permanente de Licitação procedeu ao recebimento do resultado de Avaliação das Propostas pela Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria PRES 23/15, cujas notas, obtidas com base nas exigências constantes do item 6 do edital, são as transcritas a seguir:

- OBRA SERIADA FICÇÃO

1º Lugar: Os olhos do Mágico – 24,30 pts;
2º Lugar: O Mundo de Sara – 20,60 pts;
3º Lugar: 1986 – 20,40 pts;
4º Lugar: Muito Além do Play – 19,60 pts;
5º Lugar: Oratória – 16,20 pts;
1º Suplente: Mulheres Demais – 15,90 pts;
2º Suplente: BH 30110 – 15,70 pts;
3º Suplente: Chama o Sindicot – 15,60 pts;
4º Suplente: Luz Del Fuego - A Verdade Nua – 15,30 pts;
5º Suplente: Minustah – 15,00 pts;
6º Suplente: O Último Romântico – 14,90 pts;
7º Suplente: Horla – 14,90 pts;
8º Suplente: Pai Compartilhado – 14,60 pts;
9º Suplente: Nebola – 14,00 pts;
10º Suplente: Enigmas Gerais – 12,50 pts;
Desclassificados:
- Belezura x Gostosura – 11,60 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- O Lado Escuro da Lua – 11,40 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Evelynn, Nome Social – não atendimento do item 3.1.2.4 do Anexo I do edital;
- Iguamental Diferentes – não atendimento do item 3.1.2.4 do Anexo I do edital;
- Estrada Real - Viagem ao Centro de Nós - não atendimento do Anexo III do edital;
- História do Brasil – não atendimento do Anexo III do edital.

- OBRA SERIADA ANIMAÇÃO

1º Lugar: Cosmo - O Cosmonauta – 20,80 pts;
2º Lugar: Nico o Mico – 17,90 pts;
1º Suplente: O Globo Mágico – 16,40 pts;
2º Suplente: Docinho e Salgado – 15,10 pts;
3º Suplente: Bernardo e a Concha Mágica – 14,80 pts;
4º Suplente: O Gato sem Botas – 14,40 pts;
5º Suplente: Todo Mundo Lattes – 13,90 pts;
6º Suplente: Pin-Bô – 13,80 pts;
7º Suplente: Depois do Fim do Mundo – 13,20 pts;
8º Suplente: Algaravila – 12,70 pts.
Desclassificado:
- Um Mundo das Ideias - não atendimento da letra “F”, item 3.1.2.5 do Anexo I do edital.

- OBRA SERIADA DOCUMENTÁRIO

1º Lugar: Encurralados – 21,90 pts;
1º Suplente: Oficinos do Francisco – 21,70 pts;
2º Suplente: Expedição Saint-Hilaire – 17,80 pts;
3º Suplente: Está é Minha Escola – 17,80 pts;
4º Suplente: Rotas do Sabor – 17,60 pts;
5º Suplente: Vem de Onde? – 17,10 pts;
6º Suplente: Antes da Saideira – 17,10 pts;
7º Suplente: As Pegadas do Dragão - Influências Chinesas do Brasil – 17,00 pts;
8º Suplente: Minas a Mesa – 15,60 pts;
9º Suplente: Axé – 15,20 pts;
10º Suplente: Entre Linhas – 15,00 pts;
11º Suplente: Arte no Prato – 14,30 pts;
12º Suplente: Mesa do Bem – 13,90 pts;
Desclassificados:
- De Fora – 11,20 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Minas Tem Disso - não atendimento da letra “k”, item 3.1.2.6 do Anexo I do edital;
- Minas D’agua - não atendimento do Anexo III do edital;
- Faixa Contínua - não atendimento da letra “k”, item 3.1.2.6 do Anexo I do edital.

- LONGA-METRAGEM FICÇÃO

1º Lugar: Rio Sem Fim – 22,90 pts;
2º Lugar: A Terra e os Sonhos – 19,40 pts;
3º Lugar: No Rumo do Inferno – 19,40 pts;
4º Lugar: A Estrada Real – 17,90 pts;
5º Lugar: A Queda – 17,40 pts;
1º Suplente: A Estação – 17,30 pts;
2º Suplente: A Vida da Morte – 17,20 pts;
3º Suplente: Paralelo 12 – 17,20 pts;
4º Suplente: Inês – 17,00 pts;
5º Suplente: Os Diabólicos – 16,60 pts;
6º Suplente: Baixa Centro – 16,40 pts;
7º Suplente: Personagem de Si Mesmo – 12,50 pts.
Desclassificados:
- Incapazes do Nirvana – 12,00 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Guerreiras de Gaia – 11,50 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- O Carrasco – 11,50 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Euterópolis – 11,40 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Tempos Quentes – 11,30 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Em Busca de um Sonho – 11,30 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Suave Brilho Escarlate – 11,20 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Paraiso das Maravilhas – 11,20 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Memórias do Tempo – 11,10 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Sobre Montanhas – 10,70 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Daemon – 10,60 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Cavalhada de Brumal - História Viva – 10,60 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Brejo do Amparo – 10,50 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Sonhos de Carnaval – 10,50 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Irmão de Ossos – 10,40 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Marina, s/n – 10,40 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Qual o Seu Legado? – 10,30 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Penhópolis – 10,20 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Azcatehara – 10,10 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Cães do Paraíso – 10,10 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Amor Deserto – 10,00 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Cabelereiros – 10,00 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- O Caminho da Luz – 10,00 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- A Cor Branca – 10,00 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- O Grande Dia – 9,90 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- O Vale Perdido – 9,90 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Cavalos Marinhos – 9,80 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Primeiro Lugar – 9,70 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- O Ponto Fora – 9,60 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Batina Preta – 9,50 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Destino – 9,40 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Cabra Ma Cabra – 9,30 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Humilhação Pública – 9,30 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Amor de Festa – 9,20 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Fufuísica – 9,20 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- Juízo Final – 9,10 pts: Abaixo nota de corte, conforme item 6.4 do edital;
- No Último Dia - não atendimento da letra “F”, item 3.1.2.1 do Anexo I do edital;
- Me tirem daqui - não atendimento da letra “g”, item 3.1.2.4 do Anexo I do edital;
- As Caixas de Pandora - não atendimento do Anexo III do edital;
- A Mulher do Homem que Come Raio Liserx - não atendimento do item 4.2 do edital;
- Nxiamu - não atendimento da letra “f”, item 3.1.2.1 do Anexo I do edital;
- Kevin - não atendimento da letra “f”, item 3.1.2.1 do Anexo I do edital.

63 cm -22 778896 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Adendo

Pregão eletrônico para registro de preços- MS/CS 500-H08902. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de impressão corporativa que possibilite a gestão integrada da solução de impressão, cópia e digitalização de documentos e de envio e recepção de fac-símile, compreendendo o fornecimento de equipamentos, insumos, softwares, serviços de implantação, instalação, configuração, treinamentos, suporte e manutenção dos equipamentos e aplicativos, provimento de aplicativos embarcados nas multifuncionais voltados para automação de processos internos do Órgão gerenciador. Objetoiv: Alteração de itens na Especificação técnica e Adiamento da abertura da sessão. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

4 cm -22 778913 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 597ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 06-06-2014, às 11 horas, na sede social.
Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugeado Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:
I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro e José Augusto Gomes Campos, que se declararam conflitantes quanto ao Projeto Prothea, retirando-se da sala quando da discussão e votação da matéria e retornando à reunião após a votação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos.
II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.
III- O Conselho de Administração, relativamente ao Projeto Prothea: A) retratificou a CRCA-009/2014, incluindo a orientação do voto favorável dos Conselheiros indicados pela Cemig na Cemig GT em relação à aprovação do Projeto; bem como alterando a forma de pagamento e a sua estrutura de capital, permanecendo inalterados os demais termos dessa CRCA; B) autorizou a participação da Cemig GT no capital dos seguintes fundos de investimento e sociedades: I- FIP Malbec, juntamente com a Fundação Atlântico e a Fundação Braslght, respectivamente, com participações de 50%, 25% e 25%, mediante a celebração do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Integralização do FIP Malbec, pelo qual a Cemig GT adquirirá quinhentas cotas, cabendo à Fundação Braslght e à Fundação Atlântica, cada uma, duzentas e cinquenta cotas, todas no valor unitário de cem mil reais; 2- na Parma Participações S.A.-Parma, com participação de 32,14% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais, representativas de 66,07% do Capital Social total da Parma, juntamente com o FIP Malbec, que participará com 67,86% das ações ordinárias, representativas de 33,93% do Capital Social total da Parma, com adesão à cláusula arbitral, prevista no Estatuto Social da Parma, mediante a subscrição e integralização, pela Cemig GT, em dinheiro, de quarenta e seis milhões, trinta e quatro mil, seiscentas e quinze ações ordinárias e de cento e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentas e quinze ações preferenciais, no valor de um real por ação. O FIP Malbec deterrá noventa e sete milhões e duzentas mil ações ordinárias, no valor unitário de um real por ação; e, 3- no FIP Melbourne, juntamente com a Parma e Fundação Atlântico, respectivamente, com 49,97%, 38,53% e 11,45% das cotas, mediante celebração do Instrumento Particular de Subscrição de Cotas e Compromisso de Integralização do FIP Melbourne, pelo qual a Cemig GT adquirirá três mil, setecentas e dez cotas, no preço unitário de cem mil reais. A Parma deterrá dois mil, oitocentas e sessenta e quatro cotas e a Fundação Atlântico deterrá oitocentas e cinquenta cotas, todas no valor unitário de cem mil reais; e, C) orientou os representantes da Cemig, na reunião do Conselho de Administração da Cemig GT, a votar favoravelmente à celebração dos documentos abaixo listados; bem como à realização dos atos necessários à conclusão da Operação:
1- Acordo de Cotistas e Outras Avenças do FIP Malbec, entre a Cemig GT, Fundação Atlântico e Fundação Braslght, tendo, como intervenientes anuentes o FIP Malbec, Banco Modal S.A.- Banco Modal e Modal Administradora de Recursos S.A.-Modal Administradora;
2- Acordo de Acionistas da Parma, entre a Cemig GT e o FIP Malbec, tendo como interveniente a Parma;
3- Acordo de Cotistas e Outras Avenças do FIP Melbourne, entre a Cemig GT, Fundação Atlântico e Parma, tendo como intervenientes anuentes o FIP Melbourne, Banco Modal e Modal Administradora;
4- Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Malbec, entre Cemig GT e Fundação Atlântico, tendo como intervenientes anuentes o FIP Malbec e Banco Modal, estabelecendo, dentre outros pontos, opção de venda;
5- Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Malbec, entre Cemig GT e Fundação Braslght, tendo como intervenientes anuentes o FIP Malbec e o Banco Modal, estabelecendo, dentre outros pontos, opção de venda; e,
6- Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Melbourne, entre Cemig GT e Fundação Atlântico, tendo como intervenientes anuentes o FIP Melbourne e Banco Modal, estabelecendo, dentre outros pontos, opção de venda.
IV- O Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz absteve-se de votar o Projeto Prothea, citado acima.
V- O Presidente e o Diretor Fernando Henrique Schüffner Neto teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, José Pais Rangel, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Luiz Augusto de Barros, Marina Rosenthal Rocha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Tarcísio Augusto Carneiro, Flávio Miarelli Piedade, José Augusto Gomes Campos e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, Anamaria Pugeado Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugeado Frade Barros, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5634829, em 21-12-2015. Protocolo: 15/864.094-2. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

18 cm -22 778760 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

Deferimento de liminar na Ação Cautelar 3980/STF - Usina Jaguará

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, sobre o deferimento de medida liminar, nesta data, em favor da Ação Cautelar 3980/DF, impetrada pela sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) em face da Usina perante o Supremo Tribunal Federal (STF), cujo objeto é a concessão de medida cautelar para suspender os efeitos do julgamento da 1ª Seção do egrégio Superior Tribunal de Justiça, que denegou a ordem requerida no Mandado de Segurança 20.432/DF, na qual a Cemig GT solicitava a sua manutenção na titularidade da concessão da Usina de Jaguará sob as bases iniciais do Contrato de Concessão 007/97, até julgamento definitivo do recurso ordinário perante o STF.

A decisão liminar foi proferida pelo Ministro Dias Toffoli, nestes termos: “Destarte, presentes os pressupostos necessários à concessão da medida, defiro a liminar requerida, para suspender os efeitos do julgamento da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, que denegou a ordem requerida no mandado de segurança nº 20.432/DF, mantendo a CEMIG na titularidade da concessão da Usina de Jaguará, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão 007/97, até deliberação em sentido contrário por este juízo”.

Adicionalmente, a Companhia informa que a audiência de conciliação designada pelo Min. Dias Toffoli, em razão da “complexidade e relevância da discussão posta nestes autos, bem assim a necessidade de se incentivar a autocomposição em âmbito judicial”, para o dia 15/12/2015, foi suspensa a pedido das partes e redesignada para o dia 16/02/2016.

A decisão liminar proferida na Ação Cautelar 3980/DF é, por sua própria natureza, precária e não definitiva, e a Companhia manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre o andamento desse processo.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.

Fabiano Maia Pereira

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

11 cm -22 778759 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G09092 - Cabo Condutor. Abertura da sessão pública 11/01/16, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo siteo. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material.

2 cm -22 779101 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Retomada de sessão pública

Pregão eletrônico MS/CS 530-H08676. Objeto: Serviços de atendimento comercial presencial em Agências de Atendimento e sistema de monitoramento ao Atendimento Presencial destas Agências, Postos Cemig Fáci de Atendimento - PCFA, abrangendo os municípios da área de concessão da Cemig Distribuição S.A. no Estado de Minas Gerais. Convocamos todos os licitantes para a retomada da sessão pública, a realizar-se no dia 28/12/2015 às 10h00min, no site www.cemig.com.br.

Contrato

RC/SR – 4570015663 - Cemig Distribuição S.A x Art Flores Decorações Ltda. Fundamento: Convite MS/CS-530-S08860. Objeto serviços de atendimento através do Posto Cemig Fáci de Atendimento na cidade de Arantina. Prazo: 60 meses. Valor: R\$33.102,00. Ass.: 07/12/2015. Processo Licitatório homologado em: 07/12/2015.

Aviso de edital

Pregão presencial MS/CS 530-N09074. Objeto: Contratação de Serviços em Rede/Linhas de Distribuição, distribuídos em 05 (cinco) lotes: LOTE 01 – Gerência de Serviços de Média e Baixa Tensão da Distribuição de Governador Valadares - SM/GV; LOTE 02 – Gerência de Serviços de Média e Baixa Tensão da Distribuição de São João Del Rei - SM/SJ; LOTE 03 – Gerência de Serviços de Média e Baixa Tensão da Distribuição Juiz de Fora - SM/JF; LOTE 04 – Gerência de Serviços de Média e Baixa Tensão da Distribuição Metalúrgica - SM/MT; LOTE 05 – Gerência de Serviços de Média e Baixa Tensão da Distribuição Metrológica - SM/MP. Sessão do pregão: 11/01/2016, às 10:00 horas, na Av. Barbacena, 1200 – 1º Andar, Auditório MS, Bairro Santo Agostinho - BH/MG. Edital disponível no site: www.cemig.com.br.

7 cm -22 778919 - 1

Cemig Geração e Transmissão S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO

Aditivo

CG/CG Cemig Geração e Transmissão S.A. x Brandt Meio Ambiente Ltda. Objeto: acréscimo de serviço do contrato 4680004697. Valor de: R\$11.510.879,16 para: R\$14.388.598,95. Ass.: 22/12/2015.

2 cm -22 778917 - 1

Cemig Geração e Transmissão S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT

GF/OF - Processo: GF/OF s/ nº; Fundamento: Art. 24, inciso II, parágrafo único, da Lei 8.666/93, para a contratação direta da Planner Trustee DTVM Ltda para prestação de serviços de Agente Fiduciário para a sexta emissão de notas promissórias da Cemig GT; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 9.400,00; Ratificada em: 21/12/2015.

3 cm -22 778761 - 1

CEMIG TELECOM

CEMIG Telecomunicações S.A. – CEMIGTelecom,

CNPJ: 02.983.428/0001-27.

Aviso de Edital: Pregão Eletrônico E00119/15 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição, sob demanda, de ONTs Huawei HG8240 ou HG8245 ou HG8245H. Tipo: Menor preço. Limite para envio das propostas: 10h00min do dia 08/01/2016, por meio do Portal Eletrônico de Compras da CEMIGTelecom (http://pec.cemigtelecom.com), onde o Edital estará disponível a partir da data desta publicação. Data e hora do Pregão 10h30min do dia 08/01/2016. Pregoeiro: Carlos Gustavo de C. Picinin, Substituto: Gabriel José Afonso Arruda.

3 cm -22 778764 - 1

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom

CNPJ 02.983.428/0001-27 - NIRE 3130001352-9

ATA DA 128ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data, horário e local: 10 de dezembro de 2015, às 17h30min, na sede social. Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Stalin Amorim Duarte, João Paulo Dionísio Campos, Paulo Eduardo Pereira Guimarães, Macacé Maria Evaristo dos Santos e Haroldo Guimarães Brasil. Participaram, ainda, como convidados, a Diretora Eliana Soares da Cunha Castello Branco; e Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro Stalin Amorim Duarte, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Emissão de Notas Promissórias Comerciais. Deliberação: Os Conselheiros, por unanimidade, registrando o conflito de interesse declarado pelo Conselheiro Paulo Eduardo Pereira Guimarães que, assim, não participou da discussão e votação da matéria, deliberaram autorizar: I- a Segunda Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Cemig Telecomunicações S.A. – CEMIGTelecom (“Emissão”), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Inconfidentes, 1.051, 1ª sobreloja, Bairro Funcionários, CEP 30140-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.983.428/0001-27 (“Notas Promissórias” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16-01-2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), da Instrução da CVM nº 566, de 31-07-2015 (“Instrução CVM 566”), e demais regulamentações aplicáveis, tendo como público alvo exclusivamente investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução da CVM nº 539, de 13-11-2013, conforme alterada (“Instrução 539”) e “Investidores Profissionais”, respectivamente), obedecidas as seguintes características: Emissora: Cemig Telecomunicações S.A. (“Companhia”); Coordenadores: Itaú Unibanco S.A. (“Coordenador Líder”) e Banco BBM S.A. (“Banco BBM”), em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”); Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia fidejussória da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, sociedade por